**LEI MUNICIPAL Nº 1966/2011 DE 28.02.2011.**

**APROVA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**EU, IMILIO ÁVILA**, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a realização de atividades sociais e culturais, pela Administração Municipal, em homenagem as Mulheres Modelenses, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no mês de março de 2011, conforme projeto anexo, integrante desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei estão consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 28 de fevereiro de 2011.

**IMILIO AVILA**
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta data

ALDECIR ANTONIO BOLIS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO